



## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A **Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras **CONVIDA** a vossa empresa a enviar a Proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos

Caso seja de seu interesse solicitamos enviar a proposta para o email [planejamentopmclicitacao@gmail.com](mailto:planejamentopmclicitacao@gmail.com) de acordo com as instruções abaixo:

As empresas ou artistas deverão enviar a proposta, no prazo de até **72 horas úteis**.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de proposta.

### INSTRUÇÕES AOS PROPONENTES:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações

Nome da Empresa Proponente;

- a) Endereço completo;
- b) Número do CNPJ da Empresa;
- c) Nome do Representante Legal da Empresa,
- d) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta por extenso;
- e) O prazo de validade da PROPOSTA (em algarismo e por extenso) não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data limite de entrega da proposta.
- f) Assinatura e rubrica do Representante da Empresa.

**Coelho Neto - MA, 27 de junho de 2023**

MARISON  
ASSUNCAO DE  
OLIVEIRA:077490  
85300

Assinado de forma  
digital por MARISON  
ASSUNCAO DE  
OLIVEIRA:07749085300  
Dados: 2023.06.27  
14:51:36 -03'00'

**Marison Assunção de Oliveira**  
**Chefe de Departamento**  
Portaria 008/2023



ANEXO  
ESPECIFICICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de Assessoria de Licitação - Prestar serviço De assessoria e consultoria técnica na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios e demais atos pertinentes neste município por 12 (doze) meses.	UNIDADE	1



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA  
<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

---

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

1 mensagem

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA**

<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

27 de junho de 2023 às

14:57

Para: "kauercastro@gmail.com" <kauercastro@gmail.com>

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras CONVIDA a vossa empresa a enviar a Proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos

Caso seja de seu interesse solicitamos enviar a proposta para o email [planejamentopmnclicitacao@gmail.com](mailto:planejamentopmnclicitacao@gmail.com) de acordo com as instruções abaixo:

As empresas ou artistas deverão enviar a proposta, no prazo de até 72 horas úteis.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de proposta.



**solicitação cotação assessoria licitacao assinado.pdf**

113K



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA  
<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

2 mensagens

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA

27 de junho de 2023 às

<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

14:57

Para: "kauercastro@gmail.com" <kauercastro@gmail.com>

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, com sede na Praça Getúlio Vargas, S.N., Bairro Centro, Coelho Neto - MA, através do Setor de Compras CONVIDA a vossa empresa a enviar a Proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos

Caso seja de seu interesse solicitamos enviar a proposta para o email [planejamentopmnclicitacao@gmail.com](mailto:planejamentopmnclicitacao@gmail.com) de acordo com as instruções abaixo:

As empresas ou artistas deverão enviar a proposta, no prazo de até 72 horas úteis.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de proposta.

 **solicitação cotação assessoria licitacao assinado.pdf**  
113K

kauer silva Castro <kauercastro@gmail.com>

27 de junho de 2023 às 21:21

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA <planejamentopmnclicitacao@gmail.com>

Bom dia,

Segue proposta, conforme solicitado, acompanhada de documentos pertinentes.

Certidões de Regularidade, Atestados de Capacidade Técnica, entre outros.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 15 anexos

 **Certidão Estadual 2.pdf**  
134K

 **Certidão Negativa Municipal.pdf**  
58K

 **Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf**  
92K


 **CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.pdf**  
122K

 **Certidão CND Federal.pdf**  
77K

 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.pdf**  
648K

 **Certificado.pdf**  
762K

 **DOC PESSOAIS .pdf**  
813K

 **Atestados de capacidade tecnica.pdf**  
720K

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
1737K

 **Perfil Profissional - Kauer Silva Castro.pdf**  
62K

 **CNPJ.pdf**  
125K

 **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR.pdf**  
943K

 **PROPOSTA MUNICIPIO DE COELHO NETO- KAUER CASTRO.pdf**  
1015K

 **Contrato 110 2022.pdf**  
378K



**À Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**  
**Ao Setor de Licitações e Compras Municipais**  
Praça Getúlio Vargas S/N – Centro – Coelho Neto  
CEP: 65620-000

## **1. APRESENTAÇÃO**

**KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 45.954.475/0001-55, registrada na Seccional OAB/PI / 0050/2022, com sede na Av Nossa Senhora de Fátima, n.º 1880, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-526, Fone/Fax (0xx86) **98100-8641**, endereço eletrônico: **kauercastro@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. Kauer Silva Castro, brasileiro, casado, portador do RG N.º 2575885 SSP/PI, inscrito no CPF N.º 619.984.003-87, sócio proprietário, vem apresentar a V.Sa. proposta para a Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica a Câmara na área de LICITAÇÕES, atuando nas instâncias administrativa, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao setor de licitações e compras do município.

Nosso escritório possui vasta experiência no ramo da Administração Pública, especialmente em esfera municipal, somos referência em âmbito municipal, prestando sempre serviços de excelência e em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

O corpo técnico do escritório é composto por Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil com experiência comprovada na área, conforme documentações anexadas a esta proposta.

## **2. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços objeto desta proposta são a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria, com ênfase em licitações;



Os serviços objeto desta Proposta são atividades auxiliares e singulares à atuação dos agentes públicos do Município de Coelho Neto – MA, compreendendo entre outras, as rotinas abaixo elencadas:

- a) Análise e consultoria referente a sistemática aplicada as diversas modalidades licitatórias;
- b) Análise e acompanhamento do processo de compras;
- c) Elaboração de minutas de editais e contratos;
- d) Formulação de documentos e termos de referência;
- e) Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios;
- f) Acompanhamento e análise de sessões, referentes aos procedimentos licitatórios;
- g) Acompanhamento e formulação de documentos referentes à Comissão Permanente de Licitações, incluindo Pregões.
- h) Elaboração e acompanhamento de Leilões;
- i) Elaboração, acompanhamento e assessoria em pregões presenciais;
- j) Elaboração, acompanhamento e assessoria em pregões eletrônicos;
- k) Elaboração e acompanhamento de Convites;
- l) Elaboração e acompanhamento de Tomadas de Preços;
- m) Elaboração e acompanhamento de concorrências públicas;
- n) Elaboração e acompanhamento de Dispensa de licitações;
- o) Elaboração de termos de referência e análise técnica de manifestações, impugnações e demais atos ocorridos durante a realização dos procedimentos licitatórios em suas fases respectivas;
- p) Elaboração e acompanhamento das demais modalidades de contratações públicas.

### **3. DA ESPECIFICIDADE DOS SERVIÇOS DA CONTRATADA**

Os serviços de advocacia prestados pelo escritório denotam de notória singularidade dos serviços técnicos na área da prática jurídica, em razão de possuir vasta experiência no campo de atuação na advocacia jurídica e sua prática jurídica é marcada por uma orientação pessoal.

Ademais, a prestação dos serviços de Advocacia desta se distingue dos demais, pois sua atuação na área jurídica possui singularidade, e agregam

conhecimentos e experiências adquiridos aos longos dos anos. Nesse sentido, atende aos requisitos presentes no ordenamento jurídico pátrio vigente.

Nesse sentido, ainda destacamos que o exercício profissional é pautado na ética, moral e boas práticas, de modo a desenvolver um exímio trabalho, buscando sempre resultados satisfatórios.

No que tange, a legislação brasileira delimita a singularidade dos serviços prestados pelos profissionais da advocacia decorrem de desempenho da profissão, sua formação acadêmica. Como delimita a Lei nº 14.039/2020, *in verbis*:

*Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:*

*"Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.*

*Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."*

Ainda nesse tema, a própria legislação que rege as contratações públicas permite a contratação direta da profissional que exerce a prática jurídica, pois entende que os serviços de assessoria jurídica denotam singularidade, deste modo, impossibilitando uma concorrência justa que possa aferir a qualidade e melhor prática entre os profissionais. Como vemos a seguir, a lei nº 8.666/93 discorrendo sobre a notória especialização do profissional a ser contratado, o art. 25, § 1º, trouxe o seguinte conceito:

*§1º - Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade,*





*decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”*

Resta claro que o causídico possui os requisitos para se efetivar a contratação em decorrência do presente objeto supracitado, pois já exerce os serviços no âmbito jurídico à anos, sempre com qualidade e excelência.

#### **4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

Nosso escritório se compromete à prestar os serviços singulares de maneira eficaz, atuando em perfeita sincronia com os agentes públicos do Município de Coelho Neto, em conformidade com o exigido.

Diante disso, nos colocamos à inteira disposição da Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA, com um profissional, durante 3 dias semanais (terça à quinta), presencialmente, no horário compreendido de 8 as 12 horas e 14 as 18 horas, e os demais dias de maneira online .

#### **5. DO VALOR DOS SERVIÇOS**

O valor da prestação dos serviços acima especificados, considerando a especialidade e complexidade do serviço, além da notoriedade da empresa e do profissional envolvido fica estabelecido em R\$ 22.0000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, com o valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) para período de 12 (doze) meses.

Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no termo de referência e contrato administrativo.



---

## 6. REFERÊNCIAS:

O presente advogado presta ou prestou serviços para diversos clientes, com vasto acervo de atestado de capacidade técnica, os quais demonstram a expertise na prestação dos serviços ofertados.

## 7. DADOS BANCÁRIOS:

**Correntista: Kauer Castro Sociedade Individual de ADV**

**BANCO SANTANDER**

**Agência: 0100**

**Conta Corrente: 13.008366-8**

**Titular: Kauer Castro Sociedade Individual de ADV**

**CPF: 45.954.475/0001-55**

## 8. DECLARAÇÃO

DECLARO que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas relacionadas com entrega na sede do município e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

## 9. VALIDADE

A proposta apresentada é válida por 30 (trinta) dias.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aproveito do ensejo para agradecer a oportunidade que me foi concedida de apresentar a presente proposta e subscrevo,

De Teresina para Coelho Neto, 27 de junho de 2023.

**KAUER SILVA  
CASTRO**

Assinado de forma digital por  
KAUER SILVA CASTRO  
Dados: 2023.06.27 20:58:34 -03'00'

**KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ: 45.954.475/0001-55

Kauer Silva Castro

Sócio Fundador